

-----**ACTA N.º 30**-----

-----Aos 22 dias do mês de Julho de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a presidência do Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e do vogal Sr. Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio, tendo faltado justificadamente o Sr. Presidente, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----O Sr. Administrador Delegado declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 29 da reunião ordinária de 15 de Julho, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 28.155,06 (vinte e oito mil cento e cinquenta e cinco euros e seis cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 957.860,80 (novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta euros e oitenta cêntimos).-----

-----**III-ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DE MEDICINA CURATIVA E VISITAS DOMICILIÁRIAS - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (ARTIGO 22º DA LEI Nº 55-A/ (LOE 2011) - AJUSTE DIRECTO REF. AD/1177/2010.**-----



5

-----Presente a proposta de parecer prévio vinculativo subscrito pelo Exmo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, datada de 20 de Julho de 2011, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, para abertura de procedimento por ajuste directo, para aquisição da prestação de serviços no âmbito de medicina curativa e visitas domiciliárias, de acordo com o estabelecido no artigo 22º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2011, doravante designada LOE 2011, ou seja, os contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se carecem de parecer prévio vinculativo, porquanto afigura-se necessário despoletar um procedimento para aquisição da prestação de serviços no âmbito de medicina curativa e visitas domiciliárias, para um período de 12 meses, nos termos da informação registada sob o n.º. 5580/2011, de 20 de Julho, bem como previsto no contrato outorgado em 29/07/2010, tendo como contraparte a DOSEAJUSTÁVEL – Unipessoal, Lda.-----

-----A prestação dos serviços em causa não pressupõe a execução de trabalho subordinado, sendo que os termos em que o mesmo é prestado constam do respectivo caderno de encargos. Para efeito de cabimento orçamental a prestação de serviços terá preço máximo estimado de € 19.656,00, estimando-se o seu início em 02/08/2011 e prevendo-se a seguinte repartição de encargos 2011 – € 8.316,00 e 2012 – 11.340,00, na rubrica económica 02 02 20 – Outros Trabalhos Especializados, de acordo informação de cabimento constante no processo.-----

-----Relativamente ao cumprimento do disposto no n.º. 1 do artigo 22º. da LOE 2011, os valores atrás referidos já reflectem a redução remuneratória, conforme consta na informação n.º. 5580/2011, de 20 de Julho.-----

-----Face ao exposto propõe, nos termos e com os fundamentos do artigo 22º. da LOE 2011, a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de aquisição de serviços, pelo valor máximo estimado de € 19.656,00.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo ao abrigo do disposto do artigo 22.º da LOE, nos termos e com os



fundamentos propostos, e aprovar o convite à empresa DOSEAJUSTÁVEL – Unipessoal, Lda.-----

IV-DIRECCÃO:-----

NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DO GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE.-----

-----Foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datada de 18 de Julho de 2011, que abaixo se reproduz:-----

-----*Considerando: A missão, atribuições e organização interna dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, em 6 de Outubro de 2010;*-----

-----*As deliberações do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 25 de Outubro de 2010 e da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 8 de Novembro de 2010 que aprovaram a estrutura nuclear e as competências das unidades orgânicas nucleares dos SMTUC e fixaram o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;*-----

-----*Que, por força da entrada em vigor da estrutura flexível da organização interna dos SMTUC, urge continuar a adopção das medidas necessárias a assegurar o adequado enquadramento das funções de direcção, coordenação e controlo de algumas unidades orgânicas, sob pena de comprometer o seu regular funcionamento;*-----

-----*A possibilidade legal dos cargos dirigentes poderem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura;*-----

-----*Que a nomeação, em regime de substituição, cessa passados 60 dias sobre a data da vacatura, excepto se, nessa data, estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular;*-----

-----*Que o trabalhador a seguir identificado reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do respectivo cargo;*-----

-----*Que o mapa de pessoal para 2011 prevê a nomeação de um dirigente para o Gabinete de Gestão da Qualidade;*-----

-----*Proponho, nos termos do n.º 2 do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto, aplicável por força do art.º 1.º do*



↳

Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, que seja nomeado o Sr. Eng.º António Santo Alves Cunha, com efeitos a 25 de Julho de 2011, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Gabinete de Gestão da Qualidade (GGQ), sem que deste acto resulte qualquer acréscimo de despesa atento à posição remuneratória do trabalhador.---

-----Mais se propõe, que o Conselho de Administração delibere a abertura de procedimento concursal para efeitos de recrutamento e selecção com vista ao provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade – cargo de direcção intermédia do 2.º grau, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, que fez a aplicação à Administração Local do regime jurídico contido na Lei n.º 2/2004, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos propostos pela Senhora Directora Delegada -----

-----PEDIDO DE APOIO – 3º CAMPEONATO MUNDIAL DE NATAÇÃO PARA SURDOS.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com o registo interno n.º 5621/2011, de 22 de Julho, a informar que a Câmara Municipal de Coimbra no âmbito do projecto mencionado em epígrafe, que decorrerá de 6 a 13 de Agosto, solicita apoio ao nível da publicitação e do transporte dos atletas envolvidos, que serão 285, oriundos de 33 países.-----

-----Em concreto solicitam autorização para que os participantes possam deslocar-se gratuitamente na cidade, mediante a apresentação de crachá identificador, bem como publicidade num óculo traseiro de autocarro até 13/08/2011.-----

-----Atendendo ao facto de se tratar de uma acção de promoção do transporte público e nos termos do disposto no Despacho nº 04 - PR./2010 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submeteu à consideração superior o acolhimento ao presente pedido, acrescentando que as pessoas abrangidas terão que se apresentar devidamente identificados nos autocarros, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC, para que o mesmo possa ser divulgado junto dos Assistentes Operacionais.-----

17

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**IV-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**CERTIFICADO DIGITAL QUALIFICADO DE REPRESENTAÇÃO E PEDIDO DE REGISTO/ADESÃO AO SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DA INCM - JOÃO CARLOS RAMOS SIMÕES PINHEIRO.**-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, com o registo interno n.º 5542/2011 de 18 de Julho a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 15/07/2011, registada sob o n.º 4675/2011, de 17 de Junho, procedeu-se ao pedido de emissão de um certificado digital qualificado de representação para o Sr. Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, bem como ao pedido de registo/adesão ao Sistema de Autenticação da INCM, sendo necessário para o pedido de certificado digital qualificado de representação: assinar e carimbar a procuração; reconhecimento das assinaturas na qualidade e com poderes para o acto junto de um notário, advogado, solicitador ou câmara do comércio; autorização da despesa referente ao certificado digital qualificado de representação, pelo valor de €166,05, mais IVA à taxa legal em vigor, a pagar à Vortal – Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A., conforme pedido devidamente cabimentado, anexo ao processo, mais autorização para o envio à DigitalSign dos elementos necessário para conclusão do processo.-----

-----Relativamente ao pedido de adesão ao sistema de autenticação à INCM, mais informa que é necessária assinatura do termo de adesão pelo representante da entidade emitente; assinatura da declaração do responsável pela entidade adjudicante e autorização para o envio à INCM dos elementos necessários para conclusão do processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**AJUSTE DIRECTO REF^a. AD/1225/2011 - AQUISIÇÃO DE BILHETES SEM CONTACTO, DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, com o registo interno n.º 5628/2011,

u

de 22 de Julho, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento de ajuste directo para aquisição dos bilhetes sem contacto código CPV 34980000-0 Títulos de Transporte, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV), nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP). O prazo execução do contrato é pelo período máximo de 180 dias, de acordo com o descrito no Caderno de Encargos (cláusula 3ª); o preço base fixado no caderno de encargos é de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros); a entidade a convidar é a ASK, SA – FR13413967159, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP. -----

-----Conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, submete para aprovação as peças do procedimento, convite e caderno de encargos, nos termos do disposto no artigo 115.º e artigos 42.º a 49.º, todos do CCP.-----

-----Mais informa, que sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

-----Nestes termos propõe a aprovação: a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 01 01 –Matérias e Subsidiárias, pelo valor máximo de € 55.000,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Artigo 36º do CCP; b) escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP; c) Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP d) Confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP;-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**VI-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

-----ACTUALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - ANO 2011 - ACÇÕES REALIZADAS ATÉ JUNHO 2011.-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior Susana Cristina Marcelino, com o registo interno n.º 5627/2011 de 22 de Junho, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 21 de Junho de 2011, a informar que na sequência do Boletim de Melhoria n.º 23/2010, de 18 de Junho de 2010, no qual o plano de formação é considerado como um documento flexível, onde se devem inserir todas as acções de formação extra-plano, foi realizada uma acção preventiva, tendo por base a inserção trimestral das acções de formação realizadas, não planeadas no plano de formação.-----

-----Mais dá a conhecer os quadros relativos à actualização do plano de formação de 2011 com as acções de formação realizadas extra-plano até Junho de 2011, com o número de participantes, número de horas por participante e número total de horas por formação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL - IMPUGNAÇÃO. JOSÉ DA COSTA DÂMASO.-----

-----A Senhora Directora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação, que abaixo se reproduz, da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º. 5643/2011, de 22 de Julho de 2011:-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e na sequência de despacho do Ex.º Sr. Administrador Delegado, de 19/07/2011, cumpre-nos informar o seguinte:-----

-----Em 19/07/2011, deu entrada nestes Serviços, com o registo n.º 8785 do SGD, o processo que se anexa, remetido pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso da Câmara Municipal de Coimbra, para que os SMTUC se pronunciem, nos termos e para os efeitos do artigo 172.º n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----O mesmo, refere-se a uma impugnação da deliberação do Conselho de Administração, de 12/05/2011, na qual foi homologada a acta do júri do procedimento concursal para a contratação por tempo indeterminado de 10 assistentes operacionais (agente único T.C.), onde foram consideradas improcedentes as alegações proferidas

pelo candidato José da Costa Dâmaso, em consequência da sua exclusão na prova de exame médico do respectivo procedimento.-----

----Oportunamente, o júri do procedimento fundamentou a sua decisão de exclusão do candidato, conforme documento 1 em anexo (formulário elaborado para o exercício do direito de participação).-----

----Desta decisão foi dado conhecimento ao candidato, conforme documento 2 em anexo (ofício n.º 1604, de 28/04/2011).-----

----Face ao exposto, uma vez que os SMTUC já se pronunciaram sobre o assunto, propõe-se, salvo melhor opinião, a devolução do processo à C.M.C., para a respectiva tramitação.-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos e enviar à Câmara Municipal para os fins convenientes.-----

----**VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

----**VII-ENCERRAMENTO:**-----

----Às 18 horas e 15 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

----E eu, *Reina Helena Faria Feres* a Directora Delegada a subscrevi. --

